

SÍNTESE DO PROCESSO

AÇÃO	PROCESSO
Execução de Título Extrajudicial	Digital

JUÍZO - COMARCA	NÚMERO DO PROCESSO
1ª Vara Cível da Comarca de Votorantim - SP	1002631-16.2021.8.26.0663
E-MAIL CARTÓRIO	

NOME JUIZ	Bruno Bugni Vasconcelos
-----------	-------------------------

RESUMO DO PROCESSO E OBSERVAÇÃO SOBRE O CASO

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXEQUENTE(s) / AUTOR(es)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Yuri Marques Santana		
Advogado:		

REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL – EXECUTADO(s) / RÉU(s)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Condomínio Up Club - Spe Ltda		
Advogado:		

TERCEIROS INTERESSADOS	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Ander Construtora e Incorporadora e Participações Ltda; Prefeitura Municipal de Votorantim/SP		

CITAÇÃO(ÕES)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Sim		OK

SENTENÇA E/OU DECISÃO QUE PROCESSA O FEITO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há		OK

TRÂNSITO EM JULGADO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há		OK

INÍCIO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA/PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO	FOLHA(S)	SITUAÇÃO

Não há		OK
TERMO(S) DE PENHORA	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Expedido em 15/01/2026	337	OK
LOCALIZAÇÃO DO BEM		
DEPOSITÁRIO(S)	FOLHA(S)	
Atual possuidor do bem		
INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Sim		OK
INTIMAÇÃO DO CREDOR(ES) FIDUCIÁRIO/HIPOTECÁRIO (S)	FOLHA(S)	
Não há		
DÉBITO(S) FIDUCIÁRIO/HIPOTECÁRIO(S)	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há		OK
DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) PENHORADO(S) A SER(EM) LEILOADO(S)	FOLHA(S)	
Apartamento nº 08, localizado no pavimento térreo, do Bloco A do CONDOMÍNIO UP CLUB, situado em Votorantim, Estado de São Paulo, na Avenida Cristiano Vieira Pedroso s/nº, com área privativa de 50,3900 metros quadrados, área comum de 19,4125 metros quadrados, área total de 69,8025 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,4167% ou 0,004167 no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga de garagem para guarda e estacionamento de 01 (um) veículo em local indeterminado no estacionamento coletivo do condomínio. Contribuinte nº 13.25.37.9010.10.100.8.20.		
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DO(S) BEM(NS) A SER(EM)	EMISSION	
DIREITOS OU PROPRIEDADE	Propriedade	
ÔNUS E GRAVAMES* vide matrícula do imóvel 28.904 do CRI de Votorantim/SP		
AV.09 Indisponibilidade (processo nº 1000209-63.2021.5.02.0703); AV.10 Indisponibilidade (processo nº 1039025-91.2023.8.26.0100); AV.11 Indisponibilidade (processo nº 1001529-06.2018.5.02.0385); AV.12 Indisponibilidade (processo nº 1000419-34.2023.5.02.0707); AV.13 Penhora (processo nº 0005314-47.2025.8.26.0002); AV.14 Indisponibilidade (processo nº 1001071-29.2024.5.02.0703); AV.15 Ação Judicial (processo nº 1002318-21.2022.8.26.0663); AV.16 Indisponibilidade (processo nº 1001156-07.2023.5.02.0717); AV.17 Penhora exequenda		
VALOR DE AVALIAÇÃO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	
R\$245.000,00 (abril/2026) - Fls. 347.		

VALOR DE AVALIAÇÃO ATUALIZADO: R\$249.882,58 (agosto/2026)	
--	--

DÉBITO(S) FISCAL(IS)
Em caso de arrematação, os débitos tributários sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, nos termos do art. 130, parágrafo único, do CTN.

PLANILHA DE DÉBITO (ÚLTIMA APRESENTADA)	FOLHA(S)
R\$34.248,33 (agosto/2025)	333

DETERMINAÇÃO DE PRACEAMENTO DO(S) BEM(NS)	FOLHA(S)	2ª PRAÇA
Em 17/08/2026. Porcentagem comissão: 5% Juiz determinou expressamente que a comissão seja paga por depósito judicial/nos autos? Não	364/366	50%

JÁ HOUVE LEILÃO?	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não		OK

HÁ PROPOSTA NOS AUTOS – Leilão Anterior	FOLHA(S)	SITUAÇÃO
Não há		OK

CAUSA(S) E/OU RECURSO(S) PENDENTE(S)	FOLHA(S)
Não há	

